



---

**Dúvida concorrência 001/2016**

---

Guiomar <guiomar@vmp8.com>  
Para: colic@portalmedico.org.br

5 de setembro de 2016 15:54

Boa tarde,

Prezados Senhores:

Há algumas divergências entre o que apontam o Termo de Referência e o Edital da licitação do CFM.

Por exemplo, o TR permite a inclusão no repertório de peças em formato maior que A4, conforme os itens 11.8.1.1, 11.8.1.2 e 11.8.1.2.1:

*11.8.1.1. As peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD, executáveis no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.7 ou ser apresentadas soltas.*

*11.8.1.2. As peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 11.7, em papel A4, ou ser apresentadas soltas. Em todos os casos, deverá ser preservada a capacidade de leitura das peças e deverão ser indicadas suas dimensões originais.*

*11.8.1.2.1. Se soltas, as peças poderão ter qualquer formato, dobradas ou não.*

Já o Edital veda o uso de peças diferentes do formato A4 no repertório:

*5.8.1.1 As peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD.*

*5.8.1.2 As peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 5.7, em papel A4. Em todos os casos, deverá ser preservada sua capacidade de leitura e deverão ser indicadas suas dimensões originais.*

Qual a interpretação correta, a do Termo de Referência ou a do Edital?

Atenciosamente.

**Guiomar Silva**

**Administrativo - Financeiro**



Comissão de Licitações - CFM &lt;colic@portalmedico.org.br&gt;

---

**Dúvida concorrência 001/2016**

---

Comissão de Licitações - CFM &lt;colic@portalmedico.org.br&gt;

6 de setembro de 2016 11:32

Para: Guiomar &lt;guiomar@vmp8.com&gt;

Prezada Licitante,

Resposta do Gestor:

Considerar as orientações do Termo de Referência que possibilita mais opções.

\* [Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

**EQUIPE DE APOIO**

CFM - Conselho Federal de Medicina

COLIC - Comissão de Licitação

Tel: (61) 3445-5954/5968

Fax: (61) 3346-0231

